



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL**  
CNPJ: 92.453.927/0001-03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL - RS**

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO3 DE LEILÃO PÚBLICO N.º 001/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL- RS, Sr. Irson Milani, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado pela Legislação Municipal e com a observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Licitação instaurado no Município de Entre Rios do Sul/RS, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE** que será realizado **às 09:00 horas, do dia 22 de dezembro de 2023**, no átrio da Prefeitura Municipal – Avenida Danilo A. Lorenzi, nº 585 na cidade de Entre Rios do Sul/RS e de modo concomitante também na forma eletrônica através do portal [www.alemaoleiloeiro.com.br](http://www.alemaoleiloeiro.com.br).

**1 – DO OBJETO E VALOR MÍNIMO:**

É objeto da presente licitação a alienação dos bens móveis inservíveis do Município de Entre Rios do Sul, no estado em que se encontra, separado em lotes, o valor do lance mínimo foi atribuído pela comissão de avaliação, através da Portaria Municipal nº 043/2023, conforme descrição abaixo:

**Lote nº 01 – 01 Micro-ônibus 1600, marca AGRALE, Cor: Branca, Chassi: 9BYC01B2LLC005394, Placas: IIF8805, motor diesel, ano 1991/1991 (Nº Patrimônio: 00465), com lance mínimo de R\$ 11.000,00(Onze Mil Reais).  
Ag 0879 conta 040014230-4 (livre).**

**Lote nº 02 – 01- Ônibus, marca MERCEDES-BENZ, Cor: Branca, Chassi: 9BM345050GB712600, Placas: IHG6816, motor diesel, ano 1986/1986 (Nº Patrimônio: 01678), com lance mínimo de R\$ 17.900,00(Dezessete Mil e Novecentos Reais).  
Ag 0879 conta 040014230-4 (livre).**

**Lote nº 03 - 01 Automóvel, modelo UNO MILLE WAY ECON, marca FIAT Cor: Branca, Chassi: 9BD15844AA6403000, Placas: IQK2553, motor álcool/gasolina, ano 2009/2010, (Nº Patrimônio: 04957) com lance mínimo de R\$1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais).  
Ag 0879 conta 040014230-4 (livre)**

**Lote nº 04 – 01 Retroescavadeira 4x2 FIATALLIS, FB 80, motor diesel, MWM 4 cilindros, ano 1995, (Nº Patrimônio: 05180) com lance mínimo de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).  
Ag 0879 conta 040014230-4 (livre)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL**  
CNPJ: 92.453.927/0001-03

Lote nº 05 - 01 Microtrator acoplado com capinadeira ecológica, marca TRAMONTINI, motor diesel, ano 2011/2011, (Nº Patrimônio: 03023) com lance mínimo de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).  
Ag 0879 conta 040014230-4 (livre).

Lote nº 06 – 01 Retroescavadeira 4x4 JCB, 2014 E, motor diesel, Perkins 92,4 Hp, ano 2004, (Nº Patrimônio: 04964) com lance mínimo de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).  
Ag 0879 conta 040014230-4 (livre).

Lote nº 07 – 01 Automóvel FIAT modelo DOBLO TECHNOBRAS S, 1.8, Chassi:9BD119405A1065980, Placas:NUP7A13, motor gasolina ano 2010/2010, (Nº Patrimônio: 05412) com lance mínimo de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais).  
Ag 0879 conta 040014230-4 (livre).

Lote nº 08 – 01 micro-ônibus modelo Kombi Lotação, marca VOLSWAGEM, Chassi:9BWGB07X85P009920, Placa: IMM8416, ano 2005, (Nº Patrimônio:00466) , com lance mínimo de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).  
Ag 0879 conta 040018030-3 (educação).

Lote nº 09 - 01 Automóvel, modelo SPACEFOX GII, marca VOLSWAGEM Chassi: 8AWPB05Z8CA505999, Placas: ISE5876, motor gasolina/Álcool, ano 2011/2012, (Nº Patrimônio: 02946), com lance mínimo de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).  
Ag 0879 conta 040014230-4 (livre).

Lote nº 10 – 01 Automóvel, modelo GOL, marca VOLSWAGEM, Chassi: 9BWAB45UXHP136727 Placas: IXV1560, motor gasolina/Álcool, ano 2017/2017, (Nº Patrimônio: 04706) com lance mínimo de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).  
Ag 0879 conta 040014230-4 (livre).

Lote nº 11 – 01 Impressora, modelo Laser Jet preto/cinza, marca HP, 01 Amalgamador, marca DENTOMAT 2 DEGUSSA BRANCO, 01 amalgamador digital marca ODONTOMIX, 01 Megatoscópio com lupa marca VH, 01 Bomba a Vácuo Power Pump 1 ½ , marca DELTRAMED, ano 2014 e 01 Jato de bicarbonato e Ultra-som Odontológico, marca KONDORTECCH, (Nº Patrimônio: Diversos), com lance mínimo de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).  
Ag 0879 conta 040555490-2 (Saúde).

Lote nº 12 – *Sucatas diversas como sendo: colheitadeira de forragem, ancinho enleirador, plataforma, lancer e congêneres.* (Nº Patrimônio:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL**  
CNPJ: 92.453.927/0001-03

**Diversos), com lance mínimo de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e quinhentos Reais).**  
**Ag 0879 conta 040014230-4 (livre).**

## **2 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:**

As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta, após o pregão do leiloeiro a de maior valor por lote, será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.

## **3 – DA DOCUMENTAÇÃO:**

Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos ou realizar o cadastro no site [www.alemaoleiloeiro.com.br](http://www.alemaoleiloeiro.com.br)

**3.1 Pessoa Física:** RG e CPF; comprovante de residência e comprovante de emancipação, quando for o caso;

**3.2 Pessoa Jurídica:** Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, bem como, endereço completo, telefone, inscrição estadual e CNPJ.

**3.3 -** Os interessados em participar do leilão deverão antecipadamente à realização do certame, realizar o prévio cadastro junto ao portal do leiloeiro [www.alemaoleiloeiro.com.br](http://www.alemaoleiloeiro.com.br), mais condições conforme “Contrato de Adesão Digital do Usuário”, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. Os interessados poderão dar lances, preferencialmente, no dia e hora marcados para a realização do leilão, ou pela internet, por intermédio do site [www.alemaoleiloeiro.com.br](http://www.alemaoleiloeiro.com.br), sendo eles repassados imediatamente aos participantes presentes no leilão. Os lances que forem captados durante o leilão presencial serão inseridos no “site” para o conhecimento de todos os participantes. Os participantes via internet deverão observar a hora prevista para o início dos pregões. Os lances Online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro e o comitente não se responsabilizam por lances ofertados que sejam recebidos antes do fechamento do lote.

**3.4 -** Os documentos citados no item anterior poderão ser exigidos no original, ou por intermédio de fotocópia integral legível.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL**  
CNPJ: 92.453.927/0001-03

**3.5** - Depois de examinados e feitas às anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos no ato da realização da NF.

#### **4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**4.1.** – O leilão será realizado por lote, conforme discriminado acima, e o valor é o mínimo aprovado como base para o lance inicial.

**4.2.** – O Município de Entre Rios do Sul, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujo lance ou oferta não seja igual ou maior do que o valor expresso no edital.

**4.3.** Eventual (is) multa(s) de trânsito, pendente em alguns dos bens licitados, seu pagamento será de responsabilidade do adquirente, não podendo ser abatido do preço ofertado no leilão.

#### **5 – DO JULGAMENTO:**

**5.1** – O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta.

**5.2.** – O resultado da presente licitação será conhecida ao final da sessão.

**5.3.** – A ata com os nomes dos arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul, até o quinto dia útil da data do leilão.

#### **6 – DO PAGAMENTO:**

**6.1** – O valor do lance vencedor será pago mediante TED ou depósito bancário em contas correntes específicas do Município de Entre Rios do Sul, CNPJ: 92.453.927/0001-03 - Banco Banrisul, agência 0879, conta corrente para depósito será a **040014230-4** para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, **conta corrente 040018030-3 para o lote 08 e conta corrente 040555490-2 para o lote 11**, sendo **20% (vinte por cento) em até 24 horas da definição do lance vencedor**, e o saldo em até 05 (cinco) dias, sendo que o arrematante somente poderá dispor do bem arrematado após o pagamento integral do valor do lote.

**6.2** – Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, sendo a mesma fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado. O pagamento será à vista e imediatamente após o arremate.

**6.3** – Em nenhuma hipótese, conforme artigo 53, parágrafo segundo da lei 8666/93, serão devolvidos os valores aludidos no subitem 6.2.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL**  
CNPJ: 92.453.927/0001-03

**7 – DA ENTREGA:**

**7.1** - O prazo para retirada do bem arrematado será de até 10 (dez) dias após o pagamento total do valor arrematado.

**7.2** – A remoção do bem arrematado será por conta e risco exclusivo do arrematante.

**8 – DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

**8.1** – Correrão à conta do respectivo arrematante as despesas referente à transferência da propriedade, bem como todas as despesas de regularização dos veículos.

**8.2** – O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN os veículos arrematados, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do leilão, sob pena dos veículos serem recolhidos, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei n.º 9.503/97.

**8.3** – Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique os bens como pertencente ao Município de Entre Rios do Sul, após a concretização da alienação.

**8.4** - Em caso de desistência do arrematante em relação à aquisição feita, assim considerada o mesmo incidirá em multa equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do bem arrematado, em favor do Município de Entre Rios do Sul, além do dever de efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro. Tendo havido pagamento de parte em dinheiro, poderá haver a retenção do valor, até o limite das obrigações do arrematante, geradas pela desistência do arremate. Não assiste ao arrematante o direito de desistência. O arrematante estará sujeito as penalidades da lei, que prevê, em caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro, bem como do sinal, conforme o Art. 39 do Decreto 21.981/32.

**9 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**9.1.** Os bens estarão expostos para visitação pública junto à Garagem de Máquinas da Prefeitura Municipal de ENTRE RIOS DO SUL– RS, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, sito na Avenida Danilo Arlindo Lorenzi, nº 585 – Centro – Entre Rios do Sul/RS.

**9.2.** – Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL**  
CNPJ: 92.453.927/0001-03

numeração do motor, numeração dos vidros, ano de fabricação, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra. Quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo a Contratada/Contratante e Leiloeiro qualquer responsabilidade.

**9.3.** – Os arrematantes poderão nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc; inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, n.º do motor e chassi, e estar ciente que caso esse número não esteja legível e por ventura não sejam originais de fábrica, terão que trocar a peça e remarca-la para posteriormente regularização junto aos órgãos competentes.

**9.4** - Poderão participar do leilão de sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos.

**9.5** - O Município poderá revogar total e/ou parcialmente o objeto do presente certame, observada a oportunidade e a conveniência, ou anulá-lo por questões de legalidade, sem que caiba qualquer indenização aos participantes, inclusive, durante e após a arrematação, cabendo apenas, eventual restituição de valores pagos pelo arrematante respectivo.

**9.6** – Dúvidas e esclarecimentos, serão dados pela Administração Municipal através da Comissão de Leilão, telefone (54) 3544 1085 /3544 1343 ou pelo Leiloeiro Oficial Sr. Francisco Hillesheim, telefone: (54) 3321-0441, e-mail: [francisco@alemaoleiloeiro.com.br](mailto:francisco@alemaoleiloeiro.com.br) – site: [www.alemaoleiloeiro.com.br](http://www.alemaoleiloeiro.com.br)

Entre Rios do Sul/RS, 11 de dezembro de 2023.

**IRSON MILANI**  
Prefeito Municipal